Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. de 680 / 22 PM
Data 15 / 07 / 2022
Horário 8:30 hs
Kátia
Funcionário

Ofício Nº 680/2022-PM

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 100/2022, do Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Vereador Maurício Gasparini, que **"DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE ÔNIBUS E VANS ESCOLARES DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS A TRAFEGAR PELOS CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA